



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Nº 04.2022.134/02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04.2022.134, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH E DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – PAS-JF, DE UM LADO, E, DE OUTRO LADO, OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA LTDA.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, nos termos do Decreto nº 12.406/2015, pelo **Secretário de Recursos Humanos**, Sr. **Rogério José Lopes de Freitas**, denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, neste ato representada por seu **Secretário**, supra mencionado, e do **Plano de Assistência à Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora – PAS-JF**, representado por sua **Diretora-Presidente**, Sra. **Aline Engelender Ramos Soares**, de um lado e, de outro lado, **OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA LTDA**, já qualificada no Termo de Credenciamento institucional, denominada **CREDENCIADA**, considerando os elementos de informação que integram o processo administrativo eletrônico nº 16.397/2022, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação ao Termo de Credenciamento nº **04.2022.134**, adotando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do Termo de Credenciamento que está sendo aditivado a prestação de serviços médicos e/ou auxiliares de diagnose e terapia, na especialidade de **Medicina Hiperbárica e Vascular** aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Município de Juiz de Fora (PAS-JF), quais sejam, servidores ativos e inativos, seus dependentes e agregados, pensionistas da Administração Direta e

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Indireta do Município de Juiz de Fora e do Poder Legislativo, de acordo com as especialidade profissional do(a) credenciado(a).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1- Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do credenciamento, e considerando a previsão legal contida no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido ajuste, por **mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2024 (nova vigência, portanto, até 26/09/2025)**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 10122000722910000.

CLÁUSULA QUARTA
DAS JUSTIFICATIVAS

4.1- Justificam o presente termo os expedientes afins constantes **do processo administrativo eletrônico nº 16.397/2022.**

CLÁUSULA QUINTA
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

ROGÉRIO FREITAS
Secretário de Recursos Humanos
(representando o Município, por delegação de competência, nos termos do
Decreto nº 12.406/15 e como interveniente)

ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES
Diretora-Presidente do PAS-JF

**OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA
HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA
LTDA.**

Credenciada

Testemunhas:

1-NOME:

CPF:

2-NOME:

CPF:

Processo Administrativo Eletrônico 16.397/2022.

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B2B-34B5-3044-3C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBARICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA LTDA (CNPJ 25.464.596/0001-01) em 13/09/2024 11:24:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES (CPF 044.XXX.XXX-17) em 13/09/2024 15:44:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 13/09/2024 16:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9B2B-34B5-3044-3C35>